

**PORTARIA Nº 2.225/SPO, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 121-011,  
Revisão A.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.011844/2018-59, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 121-011, Revisão A (IS nº 121-011A), intitulada “Procedimentos para elaboração de programa de treinamento operacional de comissários de voo segundo o RBAC nº 121”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**